



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 989/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, Sr. Rogério Lemos Valverde, nos termos regimentais, que determine ao departamento responsável, que proceda à **pintura da faixa de pedestre** em frente a Padaria Ciranda na Rua Dr. Brandão Veras, 1382 – Centro;

JUSTIFICATIVA

A faixa apagada está causando risco de atropelamento para os pedestres e necessita de revitalização com urgência para proporcionar segurança no trânsito para os mesmos;

;

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de setembro 2025.

PR. ARTUR HENRIQUE
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52652/2025 - 12/09/2025 07:59 - PROCESSO 1477/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6442SC9EAVZ2C51J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6442-SC9E-AVZ2-C51J



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52652/2025 - 12/09/2025 - 07:59 - 6442-SC9E-AVZ2-C51J